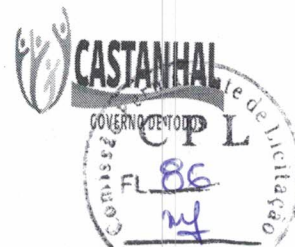




PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Controle Interno



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº2018/08/094, referente ao Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 001/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em saúde pública – pessoa física, na área da Assistência de Média e Alta Complexidade, no valor mês de R\$ 2.194,20 (Dois mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 8.776,80** (oito mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), celebrado entre o Município de Castanhal por meio da Secretaria Municipal de Saúde com a Especialista a Sra. **MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório se encontra:

Salvo melhor juízo, se encontra parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:

- Anexar comprovantes de regularidade fiscal do prestador;

Salvo melhor juízo, dado a possibilidade jurídica do Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, conforme parecer nº427/2018 da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Castanhal, este Controle Interno entende que o Processo, supramencionado **encontra-se parcialmente em ordem**, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas atendida as ressalvas supra mencionadas, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação para às devidas providencias e apreciação superior, e, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 28 de agosto de 2018


LADY FRANCIS ARAUJO RODRIGUES
Controladora Interna da Sesma